



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº. 051 /2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Matias Barbosa a
FABIANA ALVIM DE OLIVEIRA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de _____ de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL	
PRESIDENTE	<i>Rita Edite</i>
SECRETÁRIO	<i>Luiz Francisco</i>
RELATOR	<i>João Carlos</i>

À Comissão de Redação	
Sala das Sessões	<i>20/08/07</i>
<i>João Carlos de Assis</i> PRESIDENTE	

APROVAÇÃO em <i>1ª</i> discussão
Sala das Sessões <i>20 / 08 / 2007</i>
<i>João Carlos de Assis</i> PRESIDENTE

APROVAÇÃO em _____ discussão
Sala das Sessões <i>05 / 9 / 2007</i>
<i>João Carlos de Assis</i> PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 49/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 51 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2007.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial designada para apreciar a Proposição de Lei nº. 51/2007 que Dispõe sobre concessão de Título honorífico, após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2007.

Rita Edite de S. Fernandes

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Luiz Francisco Capuzzo Rocha

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

José Carlos de Souza Paschoa

Relator: José Carlos de Souza Paschoa





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à apreciação desta casa legislativa, o presente projeto de lei, que concede Título de Cidadã Honorária, à jogadora profissional de volei, Srta. Fabiana Alvim de Oliveira, conhecida como Fabi, que apesar de ser carioca, adotou Matias Barbosa, como sua terra natal, a exemplo de seus familiares que, são de fato matienses.

Através deste título, queremos demonstrar a gratidão do povo matiense, pelas inúmeras vezes que ela, em todas as oportunidades, tem levado o nome de nossa cidade, tanto a nível nacional como internacional.

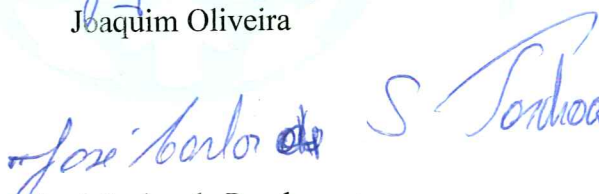
Anexo, segue o curriculum com maiores informações.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submetemos à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões , 06 de agosto de 2007


Joaquim Benedito de Almeida


Joaquim Oliveira


José Carlos de Paschoa


Geraldo Alves Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 863, de 11 de setembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Matias Barbosa
a FABIANA ALVIM DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de setembro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal